

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 245/2020, que versa sobre a composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à Saúde (Fonajus).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNI nº 07544/2016,

RESOLVE:

Art. 2º.....

Art. 1º A Portaria Presidência nº 245/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

=		
XIV - Carla de Figue	eiredo Soares, Diretora-Presidente Interina, como t	titular, e
Alexandre Fioranelli	Diretor de Normas e Habilitação dos Produtos	(DIPRO)

como suplente; ambos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE, em 18/02/2025, às 16:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador 2097000 e o código CRC C71BCE01.

07544/2016 2097000v2